



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

Cnpj nº 01.004.459/0001-26

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI Nº 007/2025

SÚMULA: Fica declarada Utilidade Pública, **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE APA DE GUARAQUEÇABA- CATAGUARA CNPJ 28.441.406/0001-29.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba-Pr, através de seu Presidente Sr. JULHARDY COSTA DE ARRUDA no uso de suas atribuições legais submeteu ao plenário e aprovou a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada Utilidade Pública, para fins de todos os efeitos legais, **ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE APA DE GUARAQUEÇABA- CATAGUARA** portadora do **CNPJ 28.441.406/0001-29.**

Art. 2º - A ASSOCIAÇÃO é regida por um estatuto, que ditará as suas normas quanto aos objetivos, competência e outras atribuições.

Art.3º - Cessarão os direitos de Utilidade Pública, se a entidade beneficiária:

- I- Descumprir as exigências estabelecidas no estatuto.
- II- Alterar a finalidade de denominação, descaracterizando seus objetivos.

Art.4 – A Associação se obrigará anualmente a prestar contas e relatórios de suas atividades regida no seu Estatuto a Câmara Municipal de Guaraqueçaba para emissão da certidão.

Art.5 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaraqueçaba em 06 de maio de 2025.

Atenciosamente,

JULHARDY COSTA DE ARRUDA
Presidente